



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E O CLUBE DE MÃES DO BAIRRO PIEDADE.

O MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 19.229.921/0001-5, com sede administrativa localizada na Rua Inácio Murta, nº 58, Bairro Água Santa, Capelinha/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a senhora Zenilde Bruno dos Santos, brasileira, portadora do CPF nº 089.328.806-38 e RG 15752768 SSP MG, residente e domiciliada na Avenida Arthur Bernardes, nº 7, Liberdade, Veredinha/MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o CLUBE DE MÃES DO BAIRRO PIEDADE, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.596.839/0001-41, com sede na Rua Ângelo Campos, nº 399, Bairro Piedade, Capelinha/MG, neste ato representada por sua presidente Edileuza Rosa dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 768.717.116-00, residente e domiciliada na Rua Dr. Hermelindo, nº 411, Centro, Capelinha/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com fulcro nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 resolvem ADITAR O TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente termo aditivo visa ampliar o valor total do instrumento R\$ 3.850,57 (três mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) e realizar as correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 46, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº 074/2018.

1.2 - O valor do Termo de Fomento 005/2025, previsto na Cláusula Terceira do instrumento, passa a corresponder ao montante total de R\$ 73.850,57 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).



PREFEITURA DE  
CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará em parcela única, prevista para dezembro de 2025, em estrita conformidade com o novo Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

2.2 – Os recursos financeiros decorrentes do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária 2660003110, Ficha 1400, e serão empregados em conformidade ao seguinte detalhamento de despesas.

Detalhamento de Despesas				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Quant. Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de Oficineira para oficina de Bordado	02 oficinas	R\$1.000,00	R\$2.000,00
02	Serviço de Oficineira para oficina de Crochê	01 oficina	R\$1.000,00	R\$1.000,00
03	MATERIAL PARA OFICINA DE BORDADOS e CROCHÊ: agulhas de crochê, fios variados, como lã, algodão, barbante, tesoura, agulha de tapeçaria para arremate e marcadores de ponto / Material para PONTO CRUZ: linha, agulha, tecido e bastidor, tesoura comum, tesoura de arremate e descosturador / Material para BORDADO LIVRE linhas, agulhas, tesouras, lápis e caneta para tecido, papel carbono e cola branca e em bastão.	-	-	R\$850,57

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 005/2025 mantêm-se inalteradas.

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Capelinha-MG, 17 de dezembro de 2025.

*Bautista*



PREFEITURA DE  
CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

Zenilde Bruno dos Santos

Zenilde Bruno dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Edileuza Rosa dos Santos

Edileuza Rosa dos Santos – Presidente do Clube de Mães do Bairro Piedade

Testemunhas:

---

Nome

CPF –

---

Nome

CPF -

Rua Inácio Murta, 58 - Centro – Capelinha/MG – CEP 39.680-000  
Telefone: (33) 3516-1348 - Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br)

ANALISANDO A QUALIDADE DA  
INVESTIMENTO DE RENDIMENTO

ANALISANDO A QUALIDADE DA  
INVESTIMENTO DE RENDIMENTO